

UMA ARTICULAÇÃO ENTRE ARTE E CONHECIMENTO JURÍDICO PARA PENSAR O ADOECIMENTO MENTAL DE ESTUDANTES NEGROS E NEGRAS

FERNANDA NUNES FREITAS KURZ¹; ALEJANDRO BORGES KRÜGER
PIÑEIRO²; MARIA ANDRESSA SANTOS SILVA³; TAYNARA HAACH DE
ARAUJO⁴; MARI CRISTINA DE FREITAS FAGUNDES⁵

¹Universidade Federal de Pelotas – fernandafreitasrs@gmail.com

²Universidade Federal de Pelotas – abkpineiro@inf.ufpel.edu.br

³Universidade Federal de Pelotas – andressahamaria@gmail.com

⁴Universidade Federal de Pelotas – taynara.smlp@gmail.com

⁵Universidade Federal de Pelotas – maricris.ff@hotmail.com

1. INTRODUÇÃO

Este trabalho é fruto de uma pesquisa em andamento, realizada no âmbito do curso de Direito da Universidade Federal de Pelotas (UFPEL), na disciplina de Introdução ao Estudo do Direito, vinculado aos grupos de pesquisa “Inventar: Arte e Construção do Conhecimento” sob a coordenação da Professora Ana Clara Correa Henning, e ao projeto de ensino “Políticas Públicas e Desigualdades” coordenado pela Professora Mari Cristina de Freitas Fagundes, onde objetivamos compreender como a identidade racial branca impacta na saúde mental de estudantes negros do curso de Direito da UFPel.

Além disso, articulamos arte e direito, a fim de problematizarmos como o cruzamento entre esses artefatos, contribui para estudar a realidade social. O recorte de pesquisa que ora apresentamos, estará delimitado na discussão do filme “M8 - Quando a Morte Socorre a Vida” (NETFLIX, 2019), o qual compõe parte da pesquisa maior. Nossa problemática consiste em compreender como as relações raciais, especialmente em cursos historicamente compreendidos como de elite, como é o caso do Direito - foco do nosso estudo - e da Medicina - curso abordado no filme -, enfrentam as discussões raciais em seu âmbito.

De acordo com Carlos Hasenbalg (1979), as desigualdades raciais e a estrutura social brasileira foram moldadas por um sistema racista e discriminatório, explorando as experiências de exclusão social, preconceito e violência enfrentadas historicamente pela população negra. O debate a respeito desses aspectos já é bastante extenso em campos como a Sociologia, Antropologia e mesmo no Direito. Entretanto, quando miramos a saúde mental de estudantes negros, especialmente, no âmbito do Direito, as pesquisas se tornam escassas. Mais incipiente ainda, são as discussões envolvendo o privilégio branco no fomento e reprodução do racismo (SCHUCMAN, 2012). É nesse sentido que mobilizamos conceitos como, racismo, branquitude e saúde mental da população negra no decorrer da nossa pesquisa.

Nesse contexto, o filme brasileiro dirigido por Jeferson De e disponível na plataforma de streaming “Netflix”, “M8 - Quando a Morte Socorre a Vida” (2019) destaca-se como uma obra que exemplifica essa intersecção entre direito, arte e relações raciais, uma vez que aborda, artisticamente, a dura realidade cotidiana de um jovem negro lutando para prosperar em um ambiente historicamente marcado por desigualdades, seja no curso de medicina, seja o contexto social no qual está inserido, o que não é diferente no curso de Direito, como temos identificado ao longo da pesquisa. A narrativa revela o racismo em situações

muitas vezes desconsideradas por alguns, mas que continuam a influenciar de maneira incontestável as estruturas institucionais, causando impactos significativos na vida e saúde das pessoas negras (ALMEIDA, 2019).

Ademais, Marina Aksenova e Amber Rieff (2020) ilustram a capacidade da arte em abordar complexas questões sociais e jurídicas. Sendo assim, a narrativa emociona, educa e constrói uma ponte de entendimento entre diferentes grupos sociais, especialmente a experiência do jovem negro retratado no filme. Dessa forma, a obra desempenha um papel fundamental ao fomentar diálogos sobre racismo, igualdade de direitos e justiça social. Ela não apenas destaca a urgência de enfrentar e resolver essas questões em nossa sociedade, mas também ressalta a necessidade de abordá-las nas instituições de ensino superior, considerando o impacto na saúde mental dos estudantes negros; o quanto o privilégio branco segue fomentando essa desigualdade e se valendo dela e; ainda, ampliando a conscientização sobre os desafios que enfrentam.

Portanto, ao investigar a influência da identidade racial branca na saúde mental dos estudantes negros do curso de Direito da UFPEL, à luz do filme "M8 - Quando a Morte Socorre a Vida" busca-se contribuir para um entendimento mais profundo das complexas interações entre direito, arte e racismo, bem como suas implicações nas relações raciais e na sociedade como um todo.

2. METODOLOGIA

A metodologia utilizada para o desenvolvimento da pesquisa maior, em andamento, inclui principalmente grupos focais e revisão bibliográfica, com objetivo de explorar opiniões, percepções, crenças e experiências sobre o tema abordado, "Branquitude e saúde mental de pessoas negras no curso de Direito da UFPEL". Para tanto, trabalhamos com estudantes negros e professores do curso de Direito. De acordo com Tuckman e Jensen (1977), por meio de grupos focais, os participantes interagem e evoluem ao longo da pesquisa, o que pode ser relevante para a compreensão das diferentes percepções existentes sobre as ações do racismo no referido ambiente.

Entretanto, para o recorte deste estudo, foi feita uma análise do filme "M8- Quando a Morte Socorre a Vida" e uma revisão bibliográfica, buscando compreender como arte e direito se relacionam, além de analisar os múltiplos afluentes do racismo na composição brasileira, especialmente, quando analisamos cursos superiores, como é o caso do Direito. Nesse sentido, a metodologia utilizada foi uma pesquisa bibliográfica a qual segundo Cervo e Bervian consiste em

[...] explicar um problema a partir de referências teóricas, que buscam conhecer e analisar as contribuições culturais ou científicas. Ela é o meio de formação por excelência. Como trabalho científico original, constitui-se a pesquisa propriamente dita na área das Ciências Humanas. (CERVO e BERVIAN, 2000, p. 12).

Assim, ao nos valermos da articulação teórico-metodológica entre estudos bibliográficos e arte, precisamente, arte cinematográfica, buscamos criar fissuras às rígidas formas de pensar e estudar o campo do Direito.

3. RESULTADOS E DISCUSSÃO

Por se tratar de uma pesquisa em andamento, os resultados obtidos são parciais. Por outro lado, é possível vislumbrar que a literatura revisada neste resumo expandido foi fundamental para a compreensão das desigualdades raciais e das experiências de exclusão social enfrentadas pela população negra no contexto acadêmico brasileiro. Além disso, a revisão da literatura permitiu uma reflexão mais ampla sobre a estrutura social brasileira e as implicações do racismo na saúde mental das pessoas negras.

Essa discussão é de extrema relevância para as relações raciais, uma vez que o racismo é uma manifestação arraigada na sociedade, proporcionando uma estrutura lógica e tática para a perpetuação de práticas discriminatórias e sistemas de desigualdade que permeiam a vida social contemporânea (ALMEIDA, 2019). O filme exemplifica essa problemática através da história do protagonista, vítima de inúmeras violências devido à sua cor de pele. Ademais, se observa o constante “não lugar” do jovem na faculdade de medicina: sua não identificação racial com os e as colegas; identificação social dos espaços recorrentemente ocupados por negros e negras; percebe-se a segregação territorial, uma vez que se identifica os deslocamentos necessários para que cada um se dirija até a Universidade. Assim, a obra destaca o impacto do racismo na saúde e, precisamente, na mental dos estudantes negros, ampliando a consciência sobre os desafios que enfrentam.

De acordo com Xeros-Constantinides (2023) a arte pode ser vista como uma forma de expressão que transcende as palavras e as leis, permitindo que as pessoas se conectem. Por sua vez, Marotta (2022) evidencia que o direito pode ser visto como uma forma de ordenar a sociedade e garantir a justiça e a igualdade de direitos para todos. Entretanto, é necessário que se questione a dita neutralidade jurídica, uma vez que o sistema jurídico brasileiro foi edificado por uma elite branca e que organizou o racismo em sua estruturação (ALMEIDA, 2019). Portanto, quando arte e direito se encontram, elas podem se complementar e enriquecer mutuamente, criando novas formas de compreender e abordar questões importantes.

4. CONCLUSÕES

A partir dos estudos realizados, é possível concluir que a arte pode ser vista como uma forma de resistência contra o racismo no contexto brasileiro, permitindo que as pessoas se expressem e se conectem emocionalmente com questões sociais e legais complexas. A arte se mostrou uma poderosa ferramenta para abordar questões sociais e legais complexas, criando uma ponte de compreensão entre as realidades vividas nas relações raciais no Brasil.

Ademais, percebemos o quanto as discussões raciais ainda são vistas como um tabu na sociedade brasileira, precisamente, quando encaramos essa temática no campo do ensino jurídico, área do conhecimento historicamente considerada como de elite e que tem se popularizado nos últimos anos, mas que segue fomentando o racismo em sua estrutura, especialmente, quando não problematiza os efeitos da branquitude em sua composição.

Desse modo, quando a arte e o direito atuam em conjunto, eles podem criar novas formas de pensar e agir, contribuindo para a construção de uma sociedade mais justa e igualitária.

5. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALMEIDA, Silvio Luiz de. **Racismo estrutural**. São Paulo (SP): Pólen, 2019.

- AKSENOVA, Marina; RIEFF, Amber N.. Setting the scene: the use of art to promote reconciliation in international criminal justice. **Leiden Journal Of International Law**, [S.L.], v. 33, n. 2, p. 495-516, 18 fev. 2020. Cambridge University Press (CUP).
- CERVO, Amado Luiz. BERVIAN, Pedro Alcino. **Metodologia Científica** – 4 ed. São Paulo: Makron Books .2000.
- DE, JEFERSON. M8 - Quando a Morte Socorre a Vida -. 2019. **Midgal Filmes**.
- LIMA, Oberdan Floriano de. O enlace entre a Arte e o Direito: uma análise das vantagens dessa interação a partir do filme Sócrates. **Conteúdo Jurídico**, 03 abr. 2020.
- HASENBALG, C. A. Silva, N. do V. (1992). Estrutura social, mobilidade e raça. **Tempo Social, Revista de Sociologia da USP**, 4(1-2), 25-64.
- MAROTTA, Sergio. Law and justice in the society of economic inequality. **Oñati Socio-Legal Series**, [S.L.], v. 12, n. 6, p. 1547-1568, 1 dez. 2022. Onati International Institute for the Sociology of Law.
- NETFLIX. M-8: **Quando a morte socorre a vida**. Direção de Jeferson De. 2019.
- SCHUCMAN, Lia Vainer. Entre o "encardido", o "branco" e o "branquíssimo": raça, hierarquia e poder na construção da branquitude paulistana. **Catálogo USP**, São Paulo, 30 mar. 2012. Universidade de São Paulo, Agência USP de Gestão da Informação Acadêmica (ÁGUIA).
- TUCKMAN, Bruce W.; JENSEN, Mary Ann C.. Stages of Small-Group Development Revisited. **Group & Organization Studies**, [S.L.], v. 2, n. 4, p. 419-427, dez. 1977. SAGE Publications.
- XEROS-CONSTANTINIDES, Sophia; BOLAND, Bernice. Maternal fear, loss and hope in Melbourne's COVID-19 lockdown: women-mothers performing lived maternity, using self-report in words and pictures, within the context of the connect-from-home art therapy zoom group. **Performing Ethos: International Journal of Ethics in Theatre & Performance**, [S.L.], v. 13, n. 1, p. 61-81, 1 jan. 2023. Intellect.